

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA ANP Nº 13/2025

Com o objetivo de permitir a participação popular e promover a transparência no processo de formulação de resolução que regulamenta a individualização das metas de Certificado de Garantia de Origem (CGOB) para produtores e importadores de gás natural no âmbito do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor de Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano instituído pela Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024.

No período em que esteve aberta, de 11/11/2025 a 26/12/2025, foram recebidos 5 (cinco) formulários de contribuições, 2 (duas) contribuições por carta sem preenchimento de formulário, e 1 (uma) carta com contribuições adicionais ao envio de formulário a fim de complementar as justificativas encaminhadas. Todas as contribuições e formulários foram encaminhados para o e-mail sbq_renovabio@anp.gov.br até o dia 26/12/2025, conforme previsto no AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2025 (Documento SEI 5467220).

No total foram recebidas 72 contribuições enviadas por: 4 (quatro) órgãos de classe ou associação, 2 importadores de Gás Natural, 1 produtor de Gás Natural e 1 produtor de biocombustível. O perfil dos participantes e das contribuições consta da tabela 1.

Tabela 1 - Perfil dos participantes da Consulta Pública nº 13/2025

Número de contribuições enviadas por agente econômico	Identificação do agente econômico	Perfil do agente econômico
1	YPFB Energia do Brasil Ltda.	Importador de Gás Natural
3	Eneva S.A.	Produtor de Gás Natural
8	Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres - ABRACE Energia	Órgão de classe ou associação
8	J&F S.A.	Produtor de biocombustível
6	Associação Brasileira do Biogás e Biometano (ABiogás)	Órgão de classe ou associação
21	Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás - ABPIP	Órgão de classe ou associação
23	Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP)	Órgão de classe ou associação
2	Edge Comercialização S.A.	Importador de Gás Natural

A compilação das contribuições e comentários recebidos consta do Anexo 1 a este relatório (SEI 5605725). Os documentos adicionais encaminhados constam dos Anexos 2 a 4 (SEI 5599933, 5604691 e 5604693). Todas as participações serão devidamente respondidas e constarão do

processo 48610.213379/2025-21, independente de constarem da tabela, em virtude de envio intempestivo.

Anexos:

- [1] Anexo 1 - Consolidado das Contribuições (SEI 5605725)
- [2] Anexo 2 - Carta ENV nº 555/2025, de 23-12-2025 (SEI 5599933)
- [3] Anexo 3 - Carta Abiogás 26/12/2025 (SEI 5604691)
- [4] Anexo 4 - Carta IBP-GN 041/2025 (SEI 5604693)